



ALG

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000
"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

Fl. n° 05
Proj. Lei n° 47/04

LEI N° 2508 DE 28 DE ABRIL DE 2.004.
Projeto de Lei n° 47/04, da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Dispõe sobre a alteração da Lei n° 2.021/01, com a Criação de Cargos, Salários e dá outras providências.

Rogério Frediani, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

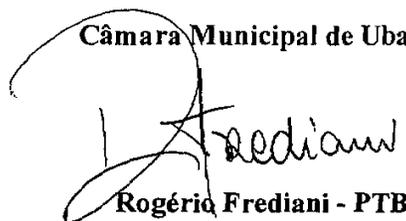
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do § 8º, Artigo 40, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados os cargos públicos de provimento em comissão de **Operador do Serviço de Som do Plenário da Câmara**, que exercerá as atividades de operador de equipamentos de som do Plenário da Câmara; e o de **Chefe do Serviço de Operador de Som do Plenário da Câmara Municipal**, os quais serão responsáveis pelo bom desempenho dos trabalhos, assegurando e garantindo a normalidade de todas as Sessões Plenárias.

Artigo 2º - Fica alterado o quadro do **ANEXO II - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**, para que sejam acrescentados: **CARGO de Operador do Serviço de Som do Plenário - NÍVEL - I**; e o **CARGO de Chefe do Serviço de Operador de Som do Plenário da Câmara - NÍVEL -II**.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ubatuba, 28 de Abril de 2.004.


Rogério Frediani - PTB
Presidente